



EDITAL 5/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO
PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social (PPGPS) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Portaria da CAPES Nº 86, de 3 de Julho de 2013, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado de bolsista de pós-doutorado no âmbito do Programa PNPd/CAPES, com a finalidade de preencher vaga de **uma bolsa**.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PNPd

São objetivos do PNPd:

- I – promover a realização de estudos de alto nível;
- II – reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III – renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV – promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

2. DAS BOLSAS

- I - A bolsa consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista.
- II - Para bolsistas aprovados na condição de “brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício” e de “estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício” o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.
- III - Para bolsistas aprovados na condição de “docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa (com comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa)” o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Para submeter-se ao processo seletivo será exigido do candidato:

- I – Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em

instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela Comissão Examinadora do processo seletivo objeto deste edital considerando a legislação em vigor.

II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq. Candidatos estrangeiros ainda não registrados na Plataforma Lattes poderão apresentar o currículo em formato pdf informando o histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.

III – Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso IV, sem prejuízo de suas atividades de docência.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

4. DA INSCRIÇÃO

I- As inscrições no processo seletivo de que trata este edital serão realizadas no período de 22 a 29 de Agosto de 2016 na secretaria do PPGPS. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio não previsto neste Edital e não será cobrada nenhum tipo de taxa de inscrição. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos na secretaria do programa, respeitando os estes horários: das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs:

- a - Currículo Lattes atualizado e comprovado seguindo os critérios especificados no Anexo 2 deste edital. Itens não comprovados não serão pontuados, mesmo aqueles que forem citados no currículo. Candidatos estrangeiros que não estão cadastrados na Plataforma Lattes poderão submeter o seu currículo em formato disponível no Anexo I deste Edital.
- b - Cópia do Diploma ou Certidão de conclusão do Doutorado. No caso de candidatos inscritos antes da defesa, declaração da instituição de data prevista para defesa da tese de doutorado. No entanto, para o cômputo da pontuação referente à titulação do currículo, será considerada apenas a documentação comprovando a titulação do(a) candidato(a).
- c - Histórico Escolar de Doutorado.



- d - Cópia do CPF e da identidade ou, no caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte.
- e - Plano de trabalho contendo necessariamente: a) um projeto de pesquisa de até 15 páginas com espaçamento duplo, versando sobre tema claramente relacionado com uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social; b) uma proposta de uma disciplina da grade curricular do PPGPS. Informações sobre as linhas de pesquisa, os orientadores e a estrutura curricular do programa podem ser encontradas em <http://www.cchla.ufpb.br/ppgps/>.
- g - Carta de anuência do supervisor pretendido que deve ser orientador de doutorado cadastrado no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da UFPB.
- h - Carta em que justifique o interesse pelo pós-doutorado junto a este Programa.

II - Em casos de envio da documentação pelos correios, este deverá ser realizado por SEDEX com a data da postagem obedecendo o prazo de apresentação dos documentos indicados acima. Além de enviar os documentos comprobatórios pelo SEDEX, o(a) candidato(a) que optar por esta forma de apresentação dos documentos deverá, necessariamente, encaminhar todas as cópias digitalizadas para o seguinte e-mail: ppgps.ufpb@gmail.com, sempre obedecendo o prazo e horários das inscrições indicados neste edital.

III - A Secretaria não irá conferir a documentação dos candidatos no ato da inscrição, ficando aos próprios candidatos a responsabilidade pela entrega da documentação conforme os procedimentos exigidos neste edital. Após a entrega da documentação, as informações não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

IV - São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição.

5. DAS EXIGÊNCIAS PARA O BOLSISTA

Do bolsista exige-se:

- I - Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.
- II - Dedicar-se às atividades do projeto em tempo integral
- II - Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será procedida por uma Comissão de Avaliação, designada pelo Colegiado do Programa, constituída por 3 (três) docentes dentre os orientadores de doutorado credenciados no Programa, com pelo menos duas orientações de doutorado concluídas e que não tenham candidatos à bolsa PNPd. Na inexistência de docentes, no Programa, que cumpram essas condições, serão substituídos por docentes externos, em mesmas condições, indicados pelo Colegiado do Programa. A seleção ocorrerá em duas etapas: 1) inscrições; 2) avaliação das propostas. Na avaliação das propostas serão considerados o currículo do candidato, a pertinência e as qualidades do projeto de pesquisa e do plano de trabalho, e a relevância da proposta de componente curricular (disciplina), além dos demais documentos apresentados na inscrição.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- a) Divulgação do edital do processo de seleção: 19 de Agosto de 2016;
- b) Inscrições: 22 a 29 de Agosto de 2016 (até às 17:00hs);
- c) Homologação das inscrições: 30 de Agosto de 2016;
- d) Prazo para recurso ao indeferimento das inscrições: de 30/08/2016 a 11/09/2016;
- e) Avaliação das propostas: de 12 a 14 de Setembro de 2016
- f) Divulgação dos resultados Finais: dia 16 de Setembro de 2016 no mural da secretaria e/ou na página do PPGPS: <http://www.cchla.ufpb.br/ppgps/>
- g) Período para Solicitação de Recurso ao Colegiado: de 16 a 26 de Setembro de 2016.
O recurso poderá ser feito através de procuração, devendo esta ser específica para tal fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal, nos termos do Artigo 117, XI, da Lei 8.112/90.
- h) Início das atividades: 3/10/2016

8. CRITERIOS DE SELEÇÃO:

- a) Análise do currículo valendo 60% da pontuação final. O currículo devidamente comprovado será pontuado conforme os critérios indicados no Anexo 2.
- b) Análise do Projeto de Pesquisa valendo 30% da pontuação final. O projeto de pesquisa será pontuado conforme os critérios indicados no Anexo 3.
- c) Análise da proposta para o componente curricular valendo 10% da pontuação final. A componente curricular será pontuada conforme os critérios indicados no Anexo 4.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I - Demais informações referentes ao Programa Nacional de Pós-Doutorado podem ser obtidas no site <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.
- II - É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado, respeitando-se as exceções previstas na portaria CAPES ou expressa permissão em norma específica baixada pela CAPES.
- III - Casos omissos neste edital serão submetidos à avaliação e deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da UFPB.



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Humanas Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social



10. CONTATO

Através do e-mail: ppgps.ufpb@gmail.com
Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social
Universidade Federal da Paraíba - UFPB
Centro de Ciências Humanas Letras e Artes - CCHLA
Cidade Universitária, Campus I
58059-900 – João Pessoa – PB
Telefone: +55 (83) 3216 7006
<http://www.cchla.ufpb.br/ppgps/>

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA, 19 de Agosto de 2016. Republique-se por motivo de incorreções.

Cicero Roberto Pereira
Coordenador do PPGPS



Anexo I

Formato do currículo para candidatos não cadastrado na Plataforma Lattes (Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES)

Foreign Researcher Curriculum Vitae

| 1. Professional data/activity | | | |
|---|--------------------|-------------------------|------------------|
| Full name | | Date of birth | Country |
| E-mail | | | |
| Institution | | Present position | |
| Department | | Start date (month/year) | |
| Office address | | P.O. box | |
| City | State/Province | Country | Zip code |
| Phone number () | Extension | Fax number () | |
| 2. Academic background | | | |
| Degree | Field of knowledge | | Start / End date |
| | Institution | city | Country |
| Degree | Field of knowledge | | Start / End date |
| | Institution | city | Country |
| Degree | Field of knowledge | | Start / End date |
| | Institution | city | Country |
| Degree | Field of knowledge | | Start / End date |
| | Institution | city | Country |
| Degree | Field of knowledge | | Start / End date |
| | Institution | city | Country |
| 3. Research interests | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| 4. Current position | | | |
| Managerial and/or administrative activity | | | |
| | | | |



| | |
|--|--|
| Research and Development | |
| Technical service/specialization Others | |

5. Work experience

| 5.1. Institution | Position | Activities | Local | Start - End date |
|------------------|----------|------------|-------|------------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

6. Scientific, technological and artistic production

| | number | | number |
|---|--------|--|--------|
| 1. scientific articles in national scientific journals | | 6. papers presented in congresses, seminars, conferences, etc. | |
| 2. scientific articles in international scientific journals | | 7. participation in expositions, presentations, etc. | |
| 3. articles for scientific divulgation | | 8. motion pictures, videos, audiovisual and media production | |
| 4. defended theses | | 9. patents | |
| 5. advised theses | | 10. books | |

7. Main publications :

Relevant publications related to the project

| |
|--|
| |
|--|

8. Languages

Indicate your language proficiency: P – poor G - good E - excellent

| Language | speaking | reading | writing | Language | speaking | reading | writing |
|----------|----------|---------|---------|----------|----------|---------|---------|
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

ANEXO 2

FICHA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Instruções

Contabilize a sua produção pontuando os itens conforme os quadros abaixo e os coloque como as primeiras páginas do seu currículo. Itens sem o preenchimento nos quadros não serão pontuados. A avaliação dos Periódicos está no seguinte endereço eletrônico: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>. Todos os certificados deverão estar organizados em ordem cronológica, começando pelo mais recente e na sequência abaixo. No Quadro 3 deverão constar apenas as informações referentes aos últimos 3 anos, tendo como referência a data da inscrição. A pontuação do Currículo será a soma dos pontos obtidos pelo candidato de acordo com os critérios especificados nos quadros abaixo (Formação Acadêmica; Experiência Profissional; Produção Bibliográfica). Será atribuída a nota 10 ao número de pontos obtido pelo candidato com maior pontuação.

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA

| Itens | Quantidade máxima de pontos a ser atribuída | Pontos Obtidos |
|---------------------------------------|---|----------------|
| Doutorado em Psicologia | 100 Pontos | |
| Doutorado em Área Afim | 50 Pontos | |
| Mestrado em Psicologia | 80 Pontos | |
| Mestrado em Área Afim | 40 Pontos | |
| Especialização em Psicologia (360 hs) | 40 Pontos | |
| Especialização em Área Afim (360 hs) | 20 pontos | |
| Graduado em Psicologia | 30 Pontos | |
| Graduado em Área Afim | 15 Pontos | |

Observação: Contabiliza-se apenas um curso, aquele com maior pontuação.

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

| Itens | Pontuação | Quantidade Máxima de Pontos a ser atribuída | Pontos Obtidos |
|--|-----------------------------------|---|----------------|
| Ensino de Nível Superior | 10 Pontos por semestre | 40 pontos | |
| Iniciação Científica/ Apoio Técnico/Monitoria/PROLICEN/ Extensão/PET | 10 Pontos por ano | 20 pontos | |
| Orientação de Monografia | 2,5 pontos por trabalho orientado | 5 pontos | |

Observação: Em relação à Iniciação científica, PET, Monitoria, PROLICEN, Extensão e Apoio Técnico (bolsista), não poderá haver duplicidade de atividade em um mesmo período letivo. O engajamento em um projeto não poderá ser considerado ao mesmo tempo como Iniciação Científica e Extensão, ou Extensão e Monitoria. Nestes casos, para efeito de pontuação, prevalecerá aquela atividade de maior peso. No caso de candidatos que tenham sido monitores ou participado em projetos de pesquisa e/ou extensão, estas atividades somente serão pontuadas se forem apresentadas declarações de órgãos superiores correspondentes.

| Item da Produção | Pontuação (A) | Quantidade Ponderada da Produção (B) | Pontos Obtidos (A*B) |
|---|---------------|--------------------------------------|----------------------|
| Artigo Publicado/Aceito em Revista QUALIS A1 | 100 | | |
| Artigo Publicado/Aceito em Revista QUALIS A2 | 90 | | |
| Artigo Publicado/Aceito em Revista QUALIS B1 | 70 | | |
| Artigo Publicado/Aceito em Revista QUALIS B2 | 60 | | |
| Artigo Publicado/Aceito em Revista QUALIS B3 | 50 | | |
| Artigo Publicado/Aceito em Revista QUALIS B4 | 40 | | |
| Artigo Publicado/Aceito em Revista QUALIS B5 | 30 | | |
| Artigo Publicado/Aceito em Revista QUALIS C | 10 | | |
| Livro Publicado com ISBN e Corpo Editorial | 80 | | |
| Capítulo de Livro Publicado com ISBN e Corpo Editorial | 40 | | |
| Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional | 20 | | |
| Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional | 10 | | |
| Trabalho completo publicado em anais de congresso regional | 5 | | |
| Resumo publicado em anais de congresso internacional | 10 | | |
| Resumo publicado em anais de congresso nacional | 5 | | |
| Resumo publicado em anais de congresso regional | 2 | | |

Observações. Serão contabilizados apenas os itens produzidos a partir de Janeiro de 2013. A atividade congresso englobará os congressos propriamente ditos e os encontros de natureza científica, desde que organizados por uma ou mais entidades científicas e/ou profissionais reconhecidas. Serão consideradas publicações **como aceite** aquelas que estiverem acompanhadas impreterivelmente de um documento do editor informando o aceite incondicional do trabalho.

A Quantidade Ponderada da Produção (**QPP**) é a soma da quantidade de itens produzidos pelo candidato após estes serem ponderados pela posição (**P**) do candidato na lista de autores da produção bibliográfica e pela quantidade (**Q**) de autores que produziram a obra. Deste modo, cada item produzido será submetido à seguinte equação:

$$PP_i = (1/P)/Q$$

Onde: PP_i = Ponderação da Produção do Item i ; P = Posição do candidato na lista de autores da produção bibliográfica, iniciando a contagem a partir do primeiro autor; Q = Quantidade de autores que produziram a obra. A título de exemplo, imagine um candidato que produziu três artigos do item “Artigo Publicado/Aceito em Revista QUALIS A1”, onde no primeiro artigo é o segundo autor numa lista de três autores; no segundo artigo é o primeiro autor numa lista de quatro autores; no terceiro artigo é o primeiro autor de um artigo em coautoria com outro autor. A Quantidade Ponderada da Produção do candidato neste item será assim calculada:

$$QPP = (1/2)/3 + (1/1)/4 + (1/1)/2 = 0.92$$

Assim, os **Pontos Obtidos** pelo candidato no item “Artigo Publicado/Aceito em Revista QUALIS A1” seria:

$$\text{Pontos Obtidos} = 100 * 0.92 = \mathbf{92 \text{ Pontos}}$$

ANEXO 3

BAREMA PARA A AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

| Crítérios a serem avaliados | Pontuação máxima a ser atribuída |
|---|---|
| O Projeto segue as instruções de digitação e editoração. | 1,0 |
| O Projeto é claro e coerente ao tema e núcleo de estudo proposto. | 1,0 |
| A justificativa e caracterização do problema a ser estudado são objetivas e apoiadas na literatura pertinente. | 2,0 |
| Os objetivos e a relevância dos estudos são claros e objetivos. | 1,5 |
| O Projeto demonstra conhecimento do método e inclui informações sobre participantes/amostra, instrumentos e procedimentos de coleta e análise de dados. | 2,0 |
| O Projeto demonstra objetivos e resultados esperados coerentes com as expectativas teóricas, metodológicas e/ou aplicadas. | 1,5 |
| As Referências citadas mostram conhecimento das normas vigentes da <i>American Psychological Association</i> (APA). | 1,0 |
| Total | 10,0 |



ANEXO 4

BAREMA PARA A AVALIAÇÃO DA COMPONENTE CURRICULAR DO PLANO DE TRABALHO

| CrITÉrios Analisados | Pontos máximos a serem atribuídos |
|--|--|
| Adequação dos objetivos à ementa da disciplina | 2,0 |
| Adequação dos conteúdos à ementa da disciplina | 2,0 |
| Diversidade dos métodos de ensino | 2,0 |
| Diversidade dos métodos de avaliação da disciplina | 2,0 |
| Atualização e internacionalização da bibliografia proposta | 2,0 |
| Total | 10,0 |